



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM-008/92

Revogado p/ Resolução nº 420 de 09.02.2010

Concede Título de Amigo de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Amiga de Divinópolis, a Senhora Maria da Conceição Passos Coelho.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Abril de 1992

Pr. Divino José dos Santos

Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 011/92

Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3.822 de 28/04/92